



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº13 – Centro – Guarará – MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1011/2015

“Denomina UBS Sebastião Teixeira da Silva (Sr. Teté) a Unidade Básica de Saúde localizada na rua Artur Bernardes, Bairro São Paulo Guarará MG.”

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada UBS Sebastião Teixeira da Silva (Sr. Teté) a Unidade Básica de Saúde localizada na rua Artur Bernardes, Bairro São Paulo na cidade de Guarará MG.

Art. 2º - As despesas eventualmente decorrentes da aplicação desta Lei e da sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarará, 16 de outubro de 2015

André Luiz Eufrásio
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

TM 16 / 10 / 15


Amanda Meneguelli Fernandes
Secretária de Administração e
Finanças